

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.124 de 20 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.120.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de FEVEREIRO de 2019

[Handwritten signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.124 de 20 / 02 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	126.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	8.000,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.250.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	52.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	84.000,00
TOTAL								3.120.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.124 de 20 / 02 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.984.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	136.000,00
TOTAL								3.120.000,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 016, de 14 de fevereiro de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 003/2019-GAMIL, firmado com a empresa Hotel Cajuína LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 031, no dia 13/02/2019, tendo como objeto o Serviço com fornecimento de alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores 1º Ten PM Pedro Paulo da Silva, matrícula 80703-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor 2º Ten PM Weidson Ferreira de Araújo, matrícula 014133-0, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Cap PM Elton Maciel de Sousa, matrícula 104807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 003/2019-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 003/2019-GAMIL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, / / .

Gestor do órgão

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 017, de 14 de fevereiro de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 004/2019-GAMIL, firmado com a empresa Matisse Restaurante LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 031, no dia 13/02/2019, tendo como objeto o Serviço com fornecimento de alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores 1º Ten PM Pedro Paulo da Silva, matrícula 80703-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor 2º Ten PM Weidson Ferreira de Araújo, matrícula 014133-0, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Cap PM Elton Maciel de Sousa, matrícula 104807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 004/2019-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 004/2019-GAMIL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, / / .

Gestor do órgão

Portaria nº 018/2019-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar, em obediência ao disposto no **Art. 19**, a Lei nº 15.555/14 o Plano de Férias anual dos servidores militares, Oficiais e Praças ativas, e militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVR, pertencentes a este Gabinete Militar da Governadoria, conforme tabelas abaixo relacionadas:

PLANO DE FÉRIAS DE OFICIAIS

ORDE M	POSTO	RG	NOME	MATRÍCULA	MÊS DE FRUIÇÃO DAS FÉRIAS
1	CEL PM	10.9935-92	José Denilson do Rego MARQUES	016028-8	JANEIRO/2019
2	TC PM	10121089-5	RONALD de Moura e Silva	088906-7	DEZEMBRO/2019
3	TC PM	10.10148-92	DEVALDO Rocha Pereira	047432-X	DEZEMBRO/2019
4	MAJ PM	10.685-93	Francisco José de ALMEIDA Viana	82542-5	DEZEMBRO/2019
5	MAJ BM	10.10134-94	Josué Clementino de MOURA	084166-8	JUNHO/2019
6	MAJ PM	10.12173-99	ZETHE Viana Machado	093324-4	JULHO/2019
7	MAJ PM	10.12133-98	Léojes ALBERT Carvalho Rosal	092346-0	JULHO/2019
8	MAJ PM	10.12129-98	Cledson José QUEIROZ Granja	092354-X	JUNHO/2019
9	CAP PM	10.12157-98	RICARDO Manoel Leal Barbosa	104828-7	JUNHO/2019
10	CAP PM	10.11849-94	EDMILSON FONTENELE DA ROCHA	85441-7	MARÇO/2019
11	CAP PM	10.12286-00	Elton MACIEL de Sousa	104807-4	MARÇO/2019
12	CAP PM	10.12791-02	João RICARDO Pinto Sousa	115474-5	ABRIL/2019
13	CAP PM	1011532-94	Francisco MATIAS de Oliveira	85301-1	NOVEMBRO/2019
14	CAP PM	10.12769-02	Reginaldo MONTEIRO Silva	115699-3	MAIO/2019
15	CAP PM	10.12858-02	JORGE Luís Elias da Silva	129979-4	NOVEMBRO/2019
16	CAP PM	10.10617-93	MARCELO Melo Lima	082474-7	AGOSTO/2019
17	CAP PM	10.13496-06	Alessandro MORENO Alves	179439-6	SETEMBRO/2019
18	CAP PM	10.13485-06	LUCAS Almeida Rodrigues	179428-X	OUTUBRO/2019
19	CAP PM	10.13500-06	ELIAKIM Soares Sousa	179443-4	OUTUBRO/2019
20	1º TEN PM	10.13489-06	DANIEL Soares Ferreira da Silva	179432-9	AGOSTO/2019
21	1º TEN PM	10.13476-06	Antônio LINDENBERG Sousa e Silva	179420-5	MAIO/2019
22	1º TEN PM	101031764-1	Pedro PAULO da Silva	080703-6	SETEMBRO/2019
23	1º TEN PM	10.11067-93	Antônio Lima de ASSENA	083433-5	FEVEREIRO/2019
24	2º TEN PM	10.15559-16	VINICIUS Costa de Moraes	311229-2	ABRIL/2019
25	2º TEN PM	101349293-7	FLORINDO José de Sousa Filho	013355-8	FEVEREIRO/2019
26	2º TEN PM	10.8274-88	WEIDSON Ferreira de Araújo	014350-2	JANEIRO/2019

PLANO DE FÉRIAS DAS PRAÇAS ATIVAS

1	SUB TEN PM	10.7679-86	013548-8	JOSIAS ALMEIDA DA PAIXÃO	Junho
2	SUB TEN PM	10.7494-86	013287-0	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	Junho
3	SUB TEN PM	10.5864-83	012636-5	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES	Junho
4	SUB TEN PM	10.8078-87	14118-6	JULIO CESAR CUNHA E SILVA	Junho
5	SUB TEN PM	105112463-2	014158-5	DAVID PINHEIRO DA SILVA	Junho
6	SUB TEN PM	10.8220-88	014324-3	JOSÉ CONSTANCIO DA SILVA	Julho
7	SUB TEN PM	105153193-5	014392-8	WELLINGTON SANTOS NUNES DO NASCIMENTO	Julho
8	SUB TEN PM	10.8090-87	014125-9	JOÃO OLIVEIRA DE DEUS	Julho
9	SUB TEN PM	10.7223-85	013037-X	ANTONIO JOSÉ VIANA DA SILVA	Julho
10	SUB TEN PM	105196523-2	014451-7	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS	Julho
11	SUB TEN PM	105109513-9	013995-5	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	Maio
12	1º SGT PM	10.12079-94	85531-6	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	Maio
13	1º SGT PM	10.8537-89	014631-5	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	Julho
14	1º SGT PM	10.9681-91	015786-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES COSTA	Julho
15	1º SGT PM	10.8264-88	014342-1	GENIVALDO ALVES DO N. CARVALHO	Julho
16	1º SGT PM	10.10641-93	082524-7	JEAN DUARTE MARTINS	Maio
17	2º SGT PM	105113143-9	013605-X	HERCLES DOUGLAS DE SOUSA	Maio
18	2º SGT PM	10.13147-05	160336-1	ROBERT KELTON LEITE BATISTA	Maio
19	2º SGT PM	10.12341-00	107582-9	JOSÉ EDINALDO DA SILVA	Maio
20	3º SGT PM	10.7688-86	013555-X	ROGÉRIO LIMA FERNANDES	Agosto
21	3º SGT PM	105023813-6	013522-4	MANOEL CRUZ MORAES NETO	Agosto
22	3º SGT PM	10.12603-00	107627-2	JOELMA FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	Agosto
23	3º SGT PM	10.13386-05	159794-9	ANTONIO CARLOS MACHADO FERNANDES	Agosto
24	3º SGT PM	10.7918-87	013950-5	CÉLIO RIBEIRO PEREIRA	Agosto
25	3º SGT PM	10.12335-00	107564-X	HÉLCIO LOPES RODRIGUES	Agosto
26	3º SGT PM	10.11659-94	85585-5	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	Agosto
27	3º SGT PM	10.5109853-9	013734-X	LAÉCIO FERREIRA BORGES	Agosto
28	3º SGT PM	10.7851-86	13901-7	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	Julho
29	3º SGT PM	10.8428-89	14554-8	FRANCISCO DE SENA	Julho
30	3º SGT PM	105196403-7	014879-2	ADILSON Cesar da Cruz Silva 2	Julho
31	3º SGT PM	10.8970-90	015071-1	ADILSON SANTOS GOMES	Março
32	3º SGT PM	105196423-5	14908-0	AGNALDO MORAIS DA SILVA	Março
33	3º SGT PM	10.8290-88	14363-4	ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO	Março
34	3º SGT PM	10.8942-90	15048-7	JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO	Março
35	3º SGT PM	10.5198173-4	014487-8	LAURISTEVAO FERREIRA BORGES	Abril
36	3º SGT PM	10.13890-09	206632-7	AILTON OLIVEIRA SANTOS	Abril
37	3º SGT PM	10.13731-08	206314-0	RICARDO UCHÔA MOUSINHO	Abril
38	AL CFS PM	10.9559-91	015654-0	ALCENOR MENDES BARRADAS	Agosto
39	AL CFS PM	10.9400-91	015399-X	DOMINGOS MELO DE SOUSA	Agosto
40	AL CFS PM	10.12562-00	107732-5	ERLEUSA MARIA DE SOUSA	Agosto
41	AL CFS PM	1013851-08	206593-2	FRANCISCO IGO MELO CARVALHO	Agosto
42	AL CFS PM	10.13305-05	159797-3	JOSIMAR LOPES DA SILVA	Agosto
43	AL CFS PM	10.13993-08	206432-4	LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO	Agosto
44	AL CFS PM	10. 9835-91	15932-8	MÁRIO DA SILVA BARROS	Agosto
45	AL CFS PM	10.9387-91	015387-7	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	Agosto
46	AL CFS PM	10.9853-91	015950-6	SEBASTIÃO FILHO DE SOUSA LIMA	Agosto
47	CABO PM	10.9316-91	15626-4	MANUEL ALVES VANDERLEI	Agosto

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

48	CABO PM	105.151.423-8	014106-2	EMANUEL DE MOURA SANTOS	Agosto
49	CABO PM	10.9410-91	015408-3	JOÃO BATISTA NUNES DE MOURA	Agosto
50	CABO PM	105198413-3	015915-8	MATEUS DE BRITO SAMPAIO	Agosto
51	CABO PM	10.10252-92	78868-6	JOÃO SOARES DOS SANTOS	Agosto
52	CABO PM	10.10135-92	047056-2	ANTONIO GILBERTO ALENCAR SANTOS	Setembro
53	CABO PM	10.10301-92	79263-2	ADY SILVA DE SOUSA	Setembro
54	CABO PM	10.10491-92	79846-X	AMADEU GOMES DA SILVA FILHO	Setembro
55	CABO PM	10.10459-92	080022-8	CLETO DO NASCIMENTO RODRIGUES	Setembro
56	CABO PM	10.10607-93	82464-0	GILMAR PIRES DE ABREU	Setembro
57	CABO PM	10.10341-92	079624-7	JOSÉ GLÁUCIO R. DE CARVALHO ALMEIDA VILAR	Setembro
58	CABO PM	10.10420-92	79703-X	JOSE RODRIGUES DE PAIVA NETO	Setembro
59	CABO PM	10.10492-92	079847-9	ANTONIO MARCOS PEREIRA BARROS	Setembro
60	CABO PM	10.10373-92	79656-5	ORISVALDO PEREIRA DAMASCENO FILHO	Setembro
61	CABO PM	10.11926-94	085450-6	ANTONIO DE LIMA SILVA	Outubro
62	CABO PM	10.11857-94	085799-8	ANTONIO DE LOIOLA PAIVA	Outubro
63	CABO PM	10.11416-94	084766-6	GERSINA DALVA DA PAZ TORRES SANTOS	Outubro
64	CABO PM	10.11509-94	84811-5	LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAES FILHO	Outubro
65	CABO PM	10.11817-94	085788-2	JUCELINO ALVES DA CRUZ	Outubro
66	CABO PM	10.11661-94	085587-1	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS	Outubro
67	CABO PM	10.12038-94	85739-4	ARNALDO DE SOUSA LIRA	Outubro
68	CABO PM	10.11993-94	085881-1	JOSE AIRTON CARDOSO DE MACEDO	Outubro
69	CABO PM	10.11662-94	085572-3	LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	Outubro
70	CABO PM	10.12005-94	085545-6	REGINALDO FELIX DA SILVA	Outubro
71	CABO PM	10.11800-94	085493-0	WELBERT MARREIROS DA SILVA	Setembro
72	CABO PM	10.14283-11	244375-9	DAVID MONTEIRO DE SOUSA FILHO	Setembro
73	CABO PM	10.14200-11	244238-8	FÚLVIO OLIVEIRA AMORIM	Setembro
74	CABO PM	10.14699-13	2692-45-7	LUCAS DANIEL FREITAS	Setembro
75	CABO PM	10.13223-05	160449-0	MARINA TEREZA SOARES CARVALHO	Setembro
76	CABO PM	10.12432-00	10.7822-4	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Setembro
77	CABO PM	10.11373-94	84741-X	MARCIA VALÉRIA DE SOUSA OLIVEIRA	Setembro
78	CABO PM	10.14516-11	245280-4	BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO	Setembro
79	CABO PM	10.14684-13	269218-0	FABRÍCIO DOS REIS SANTOS	Setembro
80	CABO PM	10.13694-08	206548-7	FABRÍCIO GOMES DE SOUSA	Abril
81	CABO PM	1013436-05	160374-4	JACIARA DE JESUS SILVA	Abril
82	CABO PM	10.14023-08	207105-3	FLÁVIA VANESSA AMORIM CAMPELO	Abril
83	CABO PM	10.13689-08	206543-6	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ	Abril
84	CABO PM	10.14665-11	245058-5	LUCAS DE SOUSA LIMA	Abril
85	CABO PM	10.14022-08	207104-5	SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO	Junho
86	CABO PM	10.13739-08	206322-X	ANTONIO ROCHA DE MORAIS FILHO	Junho
87	SOLD PM	10.14197-10	244082-2	CHARLES da LUZ Gomes	Junho
88	SOLD PM	1013900-08	206641-6	DARCIO SAMUEL BARBOSA DE SOUSA	Junho
89	SOLD PM	10.14448-11	244215-9	DIEGO PORTO MAGALHÃES	Agosto
90	SOLD PM	10.14392-10	244209-4	JOSÉ GEOVANE DE ARAÚJO VIEIRA	Novembro
91	SOLD PM	10.13289-05	160398-1	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS	Novembro
92	SOLD PM	10.14730-13	269180-9	MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA	Julho
93	SOLD PM	10.14569-11	245198-X	THYAGO AUGUSTO COSTA DA SILVA	Julho
94	SOLD PM	10.13943-08	245198-X	HELIDO CUNHA DE SOUSA	Novembro
95	SOLD PM	10.14187-11	244324-4	ÍCARO PABLO C. PACHECO	Novembro
96	SOLD PM	10.14823-13	269155-8	EMANOELY BORGES MACEDO OLIVEIRA	Novembro
97	SOLD PM	10.16124-1	2890007-X	JACQUELINE PASSOS DOS SANTOS	Novembro

PLANO DE FÉRIAS DE VOLUNTÁRIOS DA RESERVA REMUNERADA

ORDEM	PT/GD	RGPM	NOME	MÊS DE FRUIÇÃO
1	CAP PM	101.349.103-8	DANIEL Ramos Feitosa Filho	MARÇO
2	2º TEN PM	108.226.622-0	Antônio José de Moraes	MARÇO
3	ST PM	100.997.813-9	Roberto Almeida da Paixão	MARÇO
4	ST PM	101.345.813-6	Manoel Ricardo Arraes Sobrinho	ABRIL
5	1º SGT PM	108185312-7	Valdir Vieira da Costa	ABRIL
6	1º SGT PM	101.905.812-0	Antônio Irapuan França da Costa	MAIO
7	1º SGT PM	10.4786-79	Alerandes Lopes Mourão	MAIO
8	1º SGT PM	105896-83	Francisco Ferreira dos Santos	MAIO
9	1º SGT PM	105705752-1	José Belisário dos Santos Neto	JUNHO
10	1º SGT PM	10.8060-87	Jorge Luís Vieira Lacerda	JUNHO
11	1º SGT PM	10.7153-85	Luís Alberto de Sena	JUNHO
12	1º SGT PM	105.705.725-1	Benedito Sousa	JULHO
13	2º SGT PM	10.3278-76	Manoel Rodrigues Magalhães	JULHO
14	2º SGT PM	10.4235-78	Valter Pires de Sousa	JULHO
15	3º SGT PM	101990073-2	José Domingos Silva Costa	AGOSTO
16	3º SGT PM	10.5738-82	João Pereira leite	AGOSTO
17	3º SGT PM	105.042.193-0	Francisco Tadeu França Diniz	AGOSTO
18	3º SGT PM	10.5869-83	José Maria Feitosa de Araújo	SETEMBRO
19	3º SGT PM	10.7202-86	Francisco Teixeira de Oliveira	SETEMBRO
20	3º SGT PM	10.7896-86	Francisco das Chagas Silva	SETEMBRO
21	3º SGT PM	10.7053-84	Joselito Lima Soares	SETEMBRO
22	CB PM	10.3488-76	Pedro Apostolo Batista Leal	OUTUBRO
24	CB PM	105195-80	Antônio Francisco Saraiva dos Reis	SETEMBRO
25	CB PM	105718-82	Gonçalo Rodrigues dos Santos	OUTUBRO
26	CB PM	118282392-0	José Alberto Borges	OUTUBRO
27	CB PM	107499-86	Graciliano Saraiva da Rocha	OUTUBRO
28	CB PM	107272-85	Manoel Messias de Araújo	NOVEMBRO
29	CB PM	100.992.503-1	José Audisio Leal e Silva	NOVEMBRO
30	CB PM	10.4256-78	Francisco de Sales Soares	NOVEMBRO
31	SD PM	10.4343-78	Erismar Lopes de Meneses	DEZEMBRO
32	SD PM	10.5752-82	José Alves Martins	DEZEMBRO
34	SD PM	10.4321-78	José Alves Saraiva	DEZEMBRO

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº. 019/2019-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/1992.

RESOLVE, com fulcro no art. 1º do Decreto 11.434, de 14 de julho de 2004, **EXONERAR** do cargo de **COORDENADOR** do Núcleo de Controle de Gestão - NCG, em conformidade com os art. 2º e 3º, do referido Diploma Legal, o servidor abaixo relacionado:

- 2º Ten RGPM 10.15559-16 **Vinicius** Costa de Moraes, Mat. 311229-2;

Outrossim, **DESIGNO** para substituir o cargo de **COORDENADOR** do Núcleo de Controle de Gestão – NCG formado pela Portaria Nº. 006/2019-GMG de 14 de janeiro de 2019, em conformidade com os art. 2º e 3º, do referido Diploma Legal, o servidor abaixo relacionado:

- **Cap RGPM 10.10617-93 Marcelo** Melo Lima, Mat. 082474-7.

Publique-se
Cumpra-se

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2019.

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 022/2019-GAB Teresina(PI), 12 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME.

CONTRATO: Nº 19/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festejos de Caldeirão Grande/PI", dia 29 de abril de 2019, no município de Caldeirão Grande/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 023/2019-GAB Teresina(PI), 12 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MZX ENTRETENIMENTO.

CONTRATO: Nº 20/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festejos do Povoado Buriti Reis", dia 18 de maio de 2019, no município de Oeiras/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 024/2019-GAB Teresina(PI), 12 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MZX ENTRETENIMENTO.

CONTRATO: Nº 21/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 20 de julho de 2019, no município de Conceição do Canindé/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Edson Ferreira.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 025/2019-GAB Teresina(PI), 12 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MZX ENTRETENIMENTO.

CONTRATO: Nº 22/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Comemoração a Vaquejada", dia 23 de agosto de 2019, no município de Guadalupe/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado B.Sá.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL



PORTARIA Nº 026/2019-GAB Teresina(PI), 15 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 67/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 610/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversário do Município de São Julião/PI", dia 18 de dezembro de 2018, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Severo Eulálio.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 17/2019. Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDINEA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal do contrato nº 006/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 18/2019. Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDINEA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal do contrato nº 012/2017, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 19/2019. Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDINÉA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal do contrato nº 006/2018, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 20/2019. Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDINÉA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal do contrato nº 007/2018, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 17/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.008567/2016-43

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado ANGELO CARLOS LIMA (a) outor ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. "B", do Quadro de Pessoal da Sec de Fazenda, matrícula Nº 041061-6 portador (a) do CPF Nº 022.383.653-20, falecido (a) em 07.03.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.420,71 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.514,09
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2014	5,58
	Subtotal	5.519,67
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/1988	-98,96
	Total	5.420,71

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cipriana Pires Barbosa	20.01.1940	Cônjuge	156590.893-72	01.05.2016	-	-	5.420,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 18/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004629/2016-20.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado OSCAR OLIGARIO COSTA (a) outor ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Sec de Fazenda, matrícula Nº 041788-2, portador (a) do CPF Nº 077.638.083-49, falecido (a) em 04.03.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.454,24 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.561,99
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2014	5,58
	Subtotal	5.567,57
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/1988	-113,33
	Total	5.454,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Lindalva de Holanda Pinheiro Costa	22.10.1948	Cônjuge	180740.493-53	01.04.2016	-	-	5.454,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

PORTARIA GP Nº 19/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 07de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.008429/2016-77.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado GORMITIS AYRES LIMA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C", do Quadro de Pessoal da Sec da Fazenda, matrícula Nº041788-2, portador (a) do CPF Nº 077.638.083-49, falecido (a) em 18.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.604,18 (cinco mil seiscentos quatro reais e dezoito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.561,99
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2014	219,76
	Subtotal	5.781,75
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/1988	-177,58
	Total	5.604,18

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças Ayres Lima	09.04.1950	Cônjuge	226.393.733-15	01.06.2016	-	-	5.604,18

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 20/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 07de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001083/2016-80

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) MANOEL FERNANDES DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual Classe Especial, Padrão "C", do Quadro de Pessoal da Sec de Fazenda, matrícula Nº 043731-0, portador (a) do CPF Nº 011.714.023-68, falecido (a) em 13.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.227,60 (cinco mil duzentos vinte sete reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.238,22
GIA	Acórdão Nº 158-A/de 24.04.2014	5,58
	Subtotal	5.243,80
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/1988	-16,20
	Total	5.227,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Lourdes de Sousa	11.08.1939	Cônjuge	678.280.603-78	01.03.2016	-	-	5.227,60

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 21/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 07de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006459/2016-00

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) PEDRO ALVES FURTADO FILHO, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. "C" do quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº 037717-1, portador (a) do CPF Nº 025.760.743-91, falecido (a) em 09.04.2016, no que tange ao

valor total do benefício que é de R\$ 5.604,18 (cinco mil seiscentos quatro reais e dezoito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.561,99
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	219,76
	Subtotal	5.781,75
Desc.de Pensão Previdenciária	Art. 40 § Parágrafo 7º da CF/1988	-177,57
	Total	5.604,18

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Socorro Faustino Furtado	06.10.1950	Cônjuge	150.697.293-49	01.05.2016	-	-	5.604,18

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 22/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 07de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.000924/2015-56 e AA.040.1.001970/2015-05

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOSE ALVES DA SILVA VILANOVA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. "A", do quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº 002348-5, portador (a) do CPF Nº 036.112.723-53, falecido (a) em 05.12.2014 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.178,08 (um mil cento setenta oito reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ¼ de R\$ 4.492,53	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	1.123,14
GIA ¼ de R\$ 261,75	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	65,44
VPNI - DÁI ¼ de R\$ 96,00	Lei de Compl. Nº 13/1994	24,00
	Subtotal	1.212,58
Desc. de Pensão Previdenciária ¼ de R\$ 138,02	Art. 40 § Parágrafo 7º da CF/1988	-34,50
	Total	1.178,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Israel Jose Sousa Vilanova	01.09.1983	Filho Invalído	605.570.663-60	29.01.2015	-	-	1.178,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA GP Nº 23/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 07de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.000924/2015-56 e AA.040.1.001970/2015-05-

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOSE ALVES DA SILVA VILANOVA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. "A", do Quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº002348-5, portador (a) do CPF Nº 036.112.723-53, falecido (a) em 05.12.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.178,08 (um mil cento setenta oito reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ¼ de R\$ 4.492,53	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	1.123,14
GIA - ¼ de R\$ 261,75	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	65,44

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

9

VPNI - DAI ¼ de R\$ 96,00	Lei de Compl. Nº 13/1994	24,00
	Subtotal	1.212,58
Desc. de Pensão Previdenciária ¼ de R\$ 138,02	Art. 40 § Parágrafo 7º da CF/1988	-34,50
	Total	1.178,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Osvaldo Luís Sousa Vilanova	07.06.1980	Filho Invalido	600.917.163-63	29.01.2015	-	-	1.178,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 24/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1001970/2015-05 e AA.040.1.000924/2015-56.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOSE ALVES DA SILVA VILANOVA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. "A", do Quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº 002348-5, portador (a) do CPF Nº 036.112.773-53, falecido (a) em 05.12.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.356,14 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 2/4 de R\$ 4.492,53	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	2.246,27
GIA 2/4 de R\$ 261,75	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	130,88
VPNI - DAI 2/4 de R\$ 96,00	Lei de Compl. Nº 13/1994	48,00
	Subtotal	2.425,15
Desc. de Pensão Previdenciária 2/4 de R\$ 138,02	Art. 40 § Parágrafo 7º, I da CF/1988	-69,01
	Total	2.356,14

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria da Ressureição de Sena Rosa	15.09.1958	Companheira	710978.643-91	26.02.2015	-	-	2.356,14
Ismael de Sena Vilanova	31.03.1996	Filho	063534.853-52	-	2017	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA GP Nº 25/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.009921/2016-34

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) LUIS NUNES DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C", do Quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº 002551-8, portador (a) do CPF Nº 035.911.153-04, falecido (a) em 12.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 4.987,06 (quatro mil oitenta sete reais e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30/35 de R\$ 5.561,99	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	4.767,30
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	219,76
	Total	4.987,06

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresa Ramos de Sales	29.11.1930	Cônjuge	181.546.703-72	01.06.2016	-	-	957,81

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Helena Sampaio	10.02.1926	Cônjuge	200.839.633-91	01.06.2016	-	-	4.987,06

PORTARIA GP Nº 26/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000727/2016-73 e AA.040.006669/2014-90

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) HUMBERTO FERNANDES DE FARIAS, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C", do Quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº 002923-8, portador (a) do CPF Nº 208.046.873-15, falecido (a) em 18.04.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.307,65 (cinco mil trezentos e sete reais e sessenta cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.195,69
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	505,14
	Subtotal	5.700,83
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/1988	-393,18
	Total	5.307,65

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Taynara da Silva Farias	07.10.1997	Filha	067.767.823-18	01.05.2015	2018	-	-
Kaio Fernandes da Silva Farias	20.04.2000	Filho	070.387.003-32	01.05.2015	2021	-	5.307,65

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 27/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.008566-2016-30

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) PEDRO RAMOS DE SALES, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref. "A" do Quadro de Pessoal da Sec.Fazenda, matrícula Nº 038341-4, portador (a) do CPF Nº 007.296.713-72, falecido (a) em 12.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 957,81 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
06/35 do Vencimento de R\$ 4.115,62	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	705,54
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	219,76
Vantagem Pessoal		32,51
	Total	957,81

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresa Ramos de Sales	29.11.1930	Cônjuge	181.546.703-72	01.06.2016	-	-	957,81

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 28/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001004/16-90

RESOLVE;

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ERISVAN MESQUITA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº 160418-0, portador (a) do CPF nº 838.509.533-00, falecido (a) em 23.11.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 532,96 (quinhentos e trinta e dois reais noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1/3 de 50% de R\$ 3.150,00	Lei nº 6.173/12	525,00
VPNI 1/3 de 50% de R\$ 47,74	Lei nº 6.173/12	7,96
Total		532,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Gabriel Araújo Mesquita Silva	28.10.2009	Filho	081916.833-50	01.01.2016	2030	-	532,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016

PORTARIA GP Nº29/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA. 040.1.013233/15-28 e AA.040.1.013234/15-30

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONIO FERREIRA SANTIAGO**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº 013502-0, portador (a) do CPF nº 338.090.203-97, falecido (a) em 18.10.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.238,42 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 70% de R\$ 3.150,00	Lei nº 6.173 02.02/12	2.205,00
VPNI 70% de R\$ 47,74	Lei nº 6.173/12	33,42
Total		2.238,42

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Desterro Rodrigues Santiago	26.04.1979	Cônjuge	993649.213-72	01.11.2015	-	-	2.238,42
Allana Sthefany Rodrigues Santiago	15.09.2009	Filha	-	-	2030	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015

PORTARIA GP Nº30/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA. 040.1.013234/15-30 e AA.040.1.013233/15-28

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONIO FERREIRA SANTIAGO**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº 013502-0, portador (a) do CPF nº 338.090.203-97, falecido (a) em 18.10.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 959,32 (novecentos e cinquenta e nove reais trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 30% de R\$ 3.150,00	Lei nº 6.173 02.02/12	945,00
VPNI 30% de R\$ 47,74	Lei nº 6.173/12	14,32
Total		959,32

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

Maria Iraci Marques da Silva	04.01.1966	ex-cônjuge	429.038.743-87	01.11.2015	-	-	532,96
------------------------------	------------	------------	----------------	------------	---	---	--------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015

PORTARIA GP Nº31/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA. 040.1.014751/15-40

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARCEONE GERONIMO DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de **Soldado** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº 015033-9, portador (a) do CPF nº 343.173.333-68, falecido (a) em 02.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.574,24 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
24,45/30 % do Subsídio de R\$ 3.100,00	Lei nº 6.173/12	2.526,50
VPNI	Lei nº 6.173/12	47,74
Total		2.574,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Mayvan Mateus Carvalho da Silva	13.08.2001	Filho	-	01.01.2016	2022	-	2.574,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016

PORTARIA GP Nº32/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA. 002.1.000324/16-83

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ARIMATEIA ALMEIDA MARINHO**, outrora ocupante do Cargo de **Soldado** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº 047057-X, portador (a) do CPF nº 504.524.873-15, falecido (a) em 13.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.360,81 (dois mil, trezentos e sessenta reais oitenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 75% de R\$ 3.100,00	Lei nº 6.173/2012	2.325,00
VPNI 75% de R\$ 47,74	Lei nº 6.173/2012	35,81
Total		2.360,81

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Valdeice de Paula Marinho	09.02.1984	Cônjuge	035.553.063-59	01.01.2016	-	-	-
Abelardo Pereira Marinho Neto	01.09.2008	Filho	066.337.58359	-	2029	-	2.360,81

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016

PORTARIA GP Nº33/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA. 002.1.001344/16-63

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ARNOLDO MOREIRA DE BRITO**, outrora ocupante do Cargo de **1º Tenente** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº 010622-4, portador (a) do CPF nº 258.226.833-04, falecido (a) em 29.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 6.184,49 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais quarenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173/2012	6.492,57
VPNI	Lei nº 6.173/2012	118,21
Subtotal		6.610,78
Desc. Pensão Previdenciária	art. 40 parágrafo 7º da CF/88	-426,29

		Total		6.184,49
--	--	--------------	--	-----------------

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Neuza Maria Sousa de Britto	15.10.1943	Cônjuge	258.226.833-04	01.02.2016	-	-	6.184,49

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016

PORTARIA GP Nº34/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014941/15-21

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ANTONIO DA PAZ MONTEIRO, outrora ocupante do Cargo de 2º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 030791-2, portador (a) do CPF nº 022.540.263-72, falecido (a) em 11.11.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.239,54 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO			
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$	
Subsídio	Lei nº 6.173/2012	5.511,14	
VPNI	Lei nº 6.173/2012	92,38	
Subtotal		5.603,52	
Desc. Pensão Previdenciária	art. 40 parágrafo 7º da CF/88	- 363,98	
Total		5.239,54	

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças Silva Monteiro	20.04.1965	Cônjuge	337.858.303-78	01.01.2016	-	-	5.239,54
Antônio Felipe da Silva Monteiro	17.09.1995	Filho	062.868.073-22	-	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016

PORTARIA GP Nº35/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.019528/2014-00

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARCEL FRANKLIN LIMA e LIMA, outrora ocupante do Cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula Nº 286619-6, portador (a) do CPF nº 005.241.873-12, falecido (a) em 03.10.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.494,35 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.452 de 19.12.13	3.494,35
Total		3.494,35

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Irislene Silva Oliveira	20.07.1990	Companheira	010.619.373-21	01.02.2015	-	-	3.494,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA GP Nº36/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014149/2015-70

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES, outrora ocupante do Cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula Nº 025673-X, portador (a) do CPF nº 041.787.263-15, falecido (a) em 21.10.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 4.793,29 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Subsídio	Lei nº 6.452 de 19.12.13	4.748,81
VPNI Curso Escola Polícia	Lei nº 5.376/2004	100,00
Subtotal		4.848,81
Desc. Pensão Previdenciária	art. 40, parágrafo 7º, CF/88	- 55,52
Total		4.793,29

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rosa Maria Marques de Oliveira	24.04.1952	Cônjuge	342.700.003-68	01.11.2015	-	-	4.793,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015.

PORTARIA GP Nº37/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.005906/15-82

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MANOEL ALVES DA ROCHA, outrora ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula Nº 008875-7, portador (a) do CPF nº 011.399.403-68, falecido (a) em 07.05.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 13.648,13 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.440/2013	16.748,58
VPNI Curso Escola Polícia	Lei nº 5376/2004	750,00
Subtotal		17.498,58
Desc. Pensão Previdenciária	art. 40 paragrafo 7º CF/88	- 3.850,45
Total		13.648,13

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antônia Silveira da Rocha	19.04.1939	Cônjuge	386.657.003-15	07.05.2015	-	-	13.648,13

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº38/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 07 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.020030/2014-11 e TC-0-010365/09

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ALBERTO NUNES, outrora ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula Nº 037635-3, portador (a) do CPF nº 036.317.103-72, falecido (a) em 11.06.2007, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.501,94 (cinco mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 13.775,32	Lei nº 6.440 de 25.11.13	6.887,66
VPNI Curso Escola Polícia ½ de R\$ 750,00	Lei nº 5.376/2004	375,00
Subtotal		7.262,66
Desc. Pensão Previdenciária ½ de R\$ 3.521,44	Art. 40 parágrafo 7º CF/88	- 1.760,72
Total		5.501,94

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Adriana Vieira Nunes	28.03.1972	Filha inválida	977.664.453-87	01.01.2015	-	-	5.501,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA GP Nº 061/2019/PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000688/2016-95.

RESOLVE;



CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual Classe III, Ref. "C", do quadro de Pessoal da Sec. Fazenda, matrícula Nº 039732-6, portador (a) do CPF Nº 014.600.303-97, falecido (a) em 31.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.287,41 (cinco mil duzentos oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.087,80
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	370,90
VPNI - Grat. Incorp. DAL-07	Lei Compl. Nº 13/1994	96,00
	Subtotal	5.554,70
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § Parágrafo 7º § CF/1988	-267,29
	Total	5.287,41

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresinha Viana de Sousa	25.05.1943	Cônjuge	132.017.513-91	01.01.2016	-	-	5.287,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 062/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.013899/2015-21

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) MANOEL GOMES NETO, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. "B", do quadro de Pessoal da Sec. Fazenda, matrícula Nº 003237-9, portador (a) do CPF Nº 047.026.113-72, falecido (a) em 20.10.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.391,54 (cinco mil trezentos noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.332,55
GIA	Acórdão Nº 158-A/2014 de 24.04.2004	370,90
	Subtotal	5.703,45
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º da CF/1988	311,91
	Total	5.391,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jandira Monteiro da Rocha Gomes	08.01.1945	Cônjuge	498.084.783-87	01.12.2015	-	-	5.391,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 063/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.015873/2015-80.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) CLEMILTON VIEIRA COSTA, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 082603-X, portador (a) do CPF Nº 439.797.853-00, falecido em 27.11.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.573,87 (um mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Subsídio 50% de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6.173/2012	1.550,00
VPNI 50% de R\$ 47,74	Lei Nº 6.173/2012	23,87
	Total	1.573,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Elisa Pereira Leite Costa	05.06.1974	Cônjuge	006.026.433-82	01.01.2016	-	-	1.573,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 064/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000122/2016-87.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) ARIMATEIA ALMEIDA MARINHO, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 047057-X, portador (a) do CPF Nº 504.524.873-15, falecido (a) em 13.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 786,94 (setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 25% de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6.173/2012	775,00
VPNI 25% de R\$ 47,74	Lei Nº 6.173/2013	11,94
	Total	786,94

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Fátima Oliveira Marinho	13.05.2001	Filha	625.395.403-76	01.01.2016	2022	-	786,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 065/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001953/2016-05.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) AUGUSTO CESAR AZEVEDO SALES CAVALCANTE, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 206612-2, portador (a) do CPF Nº 600.062.643-60, falecido(a) em 21.10.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.147,74 (três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012	3.100,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
	Total	3.147,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Vera Lucia Cavalcante Monteiro Azevedo	06.07.1986	Conjuge	029.612.083-94	01.12.2015	-	-	3.147,74
Laura Augusta Cavalcante Azevedo	04.02.2016	Filha	-	01.12.2015	2037	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 066/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000897/2016-62 e Nº AA.002.1.000899/2016-88.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) ENOQUE SOUSA SANTOS, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 082538-7, portador (a) do CPF nº 578.620.873-72, falecido(a) em 16.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$ 2.98,49 (dois mil nove oitenta e quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 1/3 e 50% de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6173/2012	2.066,67
VPNI 1/3 e 50% de R\$ 47,74	Lei Nº 6173/2012	31,82
Total		2.098,49

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Gracilene Abreu de Moraes Santos	27.09.1977	Cônjuge	785595.453-87	01.01.2016	-	50	2.098,49
Enzo Vinicius de Moraes Santos	18.04.2009	Filho	-	01.01.2016	2030	1/3	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 067/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000899/2016-88 e Nº AA.002.1.000897/2016-62.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) ENOQUE SOUSA SANTOS, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 082538-7, portador (a) do CPF nº 578.620.873-72, falecido(a) em 16.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$ 1.049,26 (um mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 2/3 de 50% de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6173/2012	1.033,34
VPNI 2/3 de 50% de R\$ 47,74	Lei Nº 6173/2012	15,92
Total		1.049,26

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ezequias Nicolas Batista dos Santos	19.09.1997	Filho	074700.033-63	01.01.2016	2018	2/3	1.049,26
Erica Nicole Batista dos Santos	01.06.2001	Filha	082875.653-83	01.01.2016	2022	2/3	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 068/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014822/2015-40.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) ERISVAN MESQUITA SILVA, outrora ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 160418-0, portador (a) do Nº CPF Nº 938.509.533-00, falecido (a) em 23.11.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.197,74 (três mil cento noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6173/2012	3.150,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74

Total	3.197,74
-------	----------

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Beatriz Rodrigues Torres Silva	08.03.1982	Cônjuge	019.211.883.83	01.02.2016	-	-	3.197,74
Pedro Fernando Torres Silva	26.04.2013	Filho	-	01.02.2016	2034	-	-
Amanda Ellen Torres Silva	11.01.2001	Filha	-	01.02.2016	2022	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 069/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001281/2016-46.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de 1º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 10143-5, portador (a) do CPF Nº 47.892.023-72, falecido (a) em 23.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$ 3.838,14 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6173/2012	3.699,26
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	61,37
Curso Formação Sargento	Lei Nº 6173/2011	77,00
Total		3.838,14

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Francisca Vieira de Alencar	24.10.1974	Cônjuge	666283.693-15	01.03.2016	-	-	3.838,14
Guilherme Dias Vieira de Oliveira	03.02.2013	Filho	-	01.03.2016	2034	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 070/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 09 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001159/2016-43.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) AFONSO DURVAL ALVES ARANHA, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 11118-0, portador (a) do CPF Nº 977.239.203-00, falecido (a) em 02.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$ 5.655,30 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6173/2012	5.511,14
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	144,16
Total		5.655,30

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Alfredo da Silva Aranha	02.06.1959	Cônjuge	306.948.763-72	01.02.2016	-	-	5.655,30
Marina Regina da Silva Aranha	21.10.1995	Filha	067.853.633-30	01.02.2016	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

PORTARIA GP Nº77/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 11de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006106/16-00

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCA AZEVEDO, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal da SEDUC, matrícula Nº034735-3, portador (a) do CPF Nº 514.589.343-49, falecido (a) em 03.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$2.535,26 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.03.15	2.321,04
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/1988	214,22
Total		2.535,26

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R \$
Osmar Azevedo	09.07.1940	Cônjuge	038.777.603-68	01.05.2014	-	-	2.535,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2014

PORTARIA GP Nº78/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.002501/16-04

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) RAQUEL NEGREIRO DE FREITAS, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Padrão IV, 40hs, do quadro de pessoal da SEDUC, matrícula Nº055081-8, portador (a) do CPF Nº925.185.083-68, falecido (a) em 17.11.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.453,29 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.03.15	2.321,04
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/88	132,25
Total		2.453,29

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R \$
Waldomiro Guerra de Freitas	04.02.1951	Cônjuge	065.935.773-91	01.12.2015	-	-	2.453,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015

PORTARIA GP Nº79/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 -Processo (s) NºAA.002.1.016703/15-73

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA EUNICE ESTÊVES DA ROCHA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº075195-2, portador (a) do CPF Nº 288.585.153-20, falecido (a) em 14.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.541,22 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.03.15	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/88	87,75
Total		2.541,22

BENEFICIÁRIO (S)							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R \$
Erivaldo Mendes da Rocha	04.06.1967	Cônjuge	412.454.233-04	01.01.2016	-	-	2.541,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016

PORTARIA GP Nº80/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.001854/16-10

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ZÉLIA MARIA ALVES DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº062324-5, portador (a) do CPF Nº 066.680.203-30, falecido (a) em 03.02.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.627,58 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais cinquenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.03.15	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/88	162,03
Acrescimo	Lei Nº 4.212/88	12,08
Total		2.627,58

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R \$
Francisco Ferreira de Sousa	20.12.1933	Cônjuge	066.687.203-15	01.03.2016	-	-	2.627,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016

PORTARIA GP Nº81/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.006926/16-32

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ELITA RAULINO DE ALMEIDA SOUSA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe SL, Nível I, 20hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº017423-8, portador (a) do CPF Nº361.890.903-97, falecido (a) em 16.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.497,97 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais noventa e sete centavos),na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.03.15	1.317,32
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/88	180,65
Total		1.497,97

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R \$
Desdedit Sousa	13.02.1922	Cônjuge	001.551.013-15	01.05.2016	-	-	1.497,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016

PORTARIA GP Nº82/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.006147/16-10

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MIGUEL FERREIRA SOARES, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe SL, Nível III, 40hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº078318-8, portador (a) do CPF Nº066.303.161-34, falecido (a) em 09.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$2.851,01 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo),na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.0315	2.756,38
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/88	94,63
Total		2.851,01

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Lucirene Maria da Silva Soares	05.07.1962	Cônjuge	231381.063-15	01.05.2016	-	-	2.851,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016

PORTARIA GP Nº83/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.003809/16-21
RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS E SILVA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe SL, Nível II, 20hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº0115494-0, portador (a) do CPF Nº337.597 663-15, falecido (a) em 21.02.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.347,75 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.0315	1.347,75
Total		1.347,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Mailson dos Santos Silva	12.04.1988	Cônjuge	600372.033-63	01.04.2016	-	-	1.347,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016

PORTARIA GP Nº84/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.005241/16-77
RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) WILSON DE FREITAS VARÃO, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe SL, Nível I, 40hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº065852-9, portador (a) do CPF Nº 022.534 373-87, falecido (a) em 05.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.917,09 (dois mil, novecentos e dezessete reais e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LeiNº6.644 de 19.0315	2.634,65
Adic. Temp. de Serviço	Lei Nº 4.212/88	218,44
VPNI Grat. Incorp. DAL	Lei Nº 13/94	64,00
Total		2.917,09

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Nascimento Varão	27.01.1940	Cônjuge	646190.873-00	01.05.2016	-	-	2.917,09

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016

PORTARIA GP Nº 85/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.001441/16-20
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da

CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) VICENTE DE PAULA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo Agente Técnico de Serviço, classe "T", Padrão "E", do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº007567-1, portador (a) do CPF Nº 097.094.443-87, falecido (a) em 21.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 951,97 (novecentos e cinquenta e um reais noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº6.560/2014	893,17
Adic. Temp. de Serviço	Lei Nº 4.212/88	58,80
Total		951,97

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Marly Melo Monte de Sousa	26.06.1962	Cônjuge	394553.193-49	01.01.2016	-	-	951,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº86/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.002.1.001274/16-75
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) BENIGNA TEIXEIRA DE SÁ RIBEIRO, outrora ocupante do cargo Agente Operacional de Serviços, Classe "T" Padrão "A", do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº073507-8, portador (a) do CPF Nº535.855.343-68, falecido (a) em 19.09.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº6.560/2014	789,16
Adic. Temp. de Serviço	Lei Comp. nº 13/94	35,28
Comp. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/88	55,56
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Manoel José Ribeiro	05.07.1947	Cônjuge	047753.413-91	01.01.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº87/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 11 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.0016476/15-29
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MANOEL BORGES DA SILVA, outrora ocupante do cargo Agente Operacional de Serviço, Classe "T", Padrão "C", do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº060828-9, portador (a) do CPF Nº131.714.533-04, falecido (a) em 03.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
18/35 do Vencimento de R\$ 800,06	Lei Nº6.560/14	411,45
Adic. Temp. de Serviço	Lei Comp. nº 13/94	22,30
Comp. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/88	446,25
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

Ieda Batista da Silva	11.03.1939	Cônjuge	395.362.839-34	01.02.2016	-	-	880,00
-----------------------	------------	---------	----------------	------------	---	---	--------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 90/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº A.A.1.002.1.001568/2016-83.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOAO MARIANO DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão "C", do quadro de pessoal da (o) IASPI, matrícula Nº 023270-0, portador (a) do CPF Nº105.639.113-87, falecido, (a) em 16.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.365,49 (um mil trezentos sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei.Nº 6399 de 28.08.2013	1.247,13
Adic. Tempo Serviço	Lei. Compl. Nº 013/1994	45,60
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº38/2004	39,00
VPNI Grat. Incorpor. DAL	Lei Compl.Nº 13/1994	33,76
Total		1.365,49

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Irene Maria da Silva Sousa	18.02.1965	Cônjuge	337.490.353-34	16.01.2016	-	-	1.365,49

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 91/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.001802/2016-01.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOSE ALCY FONTENELE, outrora ocupante do cargo de Médico Ambulatorial, Classe I, Padrão "C", 20hs, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula Nº147654-8, portador (a) do CPF Nº069.119.867-53, falecido (a) em 29.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 883,01 (oitocentos e trinta e um centavo), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento R\$ 6.698,68 X1.684/12.775	Lei. Nº 10.887/2004 C/C Lei Nº 6277 de 18.10.2012	883,01

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Gilvanisa Fernandes Fontenele	20.01.1941	Cônjuge	487.253.587-15	01.02.2016	-	-	883,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 92/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.016491/2015.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) HILDA RODRIGUES DE SOUSA CAIRO, outrora ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem Classe "C", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula Nº 034129-X, portador (a) do CPF Nº 130.279.213-04, falecido(a) em 11.12.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Vencimento	Lei.Compl. Nº 173 de 23.08.2011/2004 c/c Lei Nº 6560 de 22.07.2014	584,07
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	39,93
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº 038/2004	100,00
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII da CF/1988	64,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Pedro Miranda Cairo	28.07.1946	Cônjuge	105.233.703-44	01.01.2016	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 93/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.014840/2015-23

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do(a) ex-segurado(a) IZABEL VIEIRA DOS SANTOS SILVA, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula Nº 066506-1, portador (a) do CPF Nº 130.236.403-00, falecido(a) em 19.11.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 832,10 (ortocentros trinta e dois reais e dez centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6399/2013	778,33
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	44,10
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º VII C/F/1988	9,67
Total		832,10

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Agnelo Marques da Silva	09.11.1935	Cônjuge	011.054.003-44	01.01.2016	-	-	832,10

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 94/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000858/2016-79

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) MARIA ZAÍDE DE LIMA VELOSO, outrora ocupante do cargo de Professor, 40hs, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula Nº 062362-8, portador (a) do CPF Nº 138.512.843-72, falecido(a) em 13.01.2016 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.592,36 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6644 de 19.03.2015	2.453,47
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 4.212/1988	138,89
Total		2.592,36

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Lourival de Araújo Veloso	27.09.2015	Cônjuge	067.092.223-49	01.02.2016	-	-	2.592,36

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 95/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº.A.A.040.1.014.174/2015-23
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) **FRANCISCA VELOSO TEIXEIRA GOMES**, outrora ocupante do cargo de **Professor**, Classe **SL**, Nível **IV**, 40hs, do quadro de pessoal da Secretaria da **Educação**, matrícula Nº **073069-6**, portador (a) do CPF Nº **239.594.283-91**, falecido(a) em **14.11.2015** no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ **2.901,98** (dois mil novecentos um reais e noventa e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6644 de 19.03.2015	2.817,23
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 4.212/1988	84,75
Total		2.901,98

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antônio Teixeira Gomes	15.07.1960	Cônjuge	231322.643-34	01.12.2015	-	-	2.901,98

Os efeitos desta Portaria a retroagem a 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 96/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº.A.A.002.1.001454/2016-58 Nº 002.1.006207/2016-09
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) **GENOVEVA DE SOUSA LIMA ALENCAR**, outrora ocupante do cargo de **Professor**, Classe **SE**, Nível **IV**, 40hs, do quadro de pessoal da Secretaria da **Educação**, matrícula Nº **069197-6**, portador (a) do CPF Nº **227.123.563-49**, falecido(a) em **23.01.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ **3.234,06** (três mil duzentos trinta e quatro reais e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6644 de 19.03.2015	3.136,75
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	97,31
Total		3.234,06

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jessica Brenda Lima Alencar	11.05.1999	Filha	053280.133-44	01.02.2016	2020	-	3.234,06
Jose Bento Lima Alencar	30.07.1996	Filho	045723.843-71	01.02.2016	2017	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 97/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº.A.A.002.1.000039/2016-50.
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) **ANA VALERIA ROCHA SILVA PEREIRA**, outrora ocupante do cargo de **Professor**, Classe **SE**, Nível **I**, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da **Educação**, matrícula Nº **199488-3**, portador (a) do CPF Nº **991.807.313-68**, falecido(a) em **17.12.2015** no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ **2.927,82** (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6644 de 19.03.2015	2.927,82

Total	2.927,82
-------	----------

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Cleiton P. do Nascimento	19.01.1981	Cônjuge	914.107.383-53	01.01.2016	-	-	2.927,82
Ana Clarice Silva Pereira	19.01.2010	Filha	081.882.503-09	01.01.2016	2031	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 98/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº.A.A.002.1.000130/2016-60.
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **RICARDO MARTINS SOARES**, outrora ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Ref. **36**, Classe **C**, do quadro de pessoal da (o) **DER-PI**, matrícula Nº **005167-5**, portador (a) do CPF Nº **011.423.803-00**, falecido, (a) em **10.04.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ **5.849,36** (cinco mil oitocentos quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Compl. Nº 106/2008	2.156,95
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº13/1994 c/c LC Nº 033/2003	1.295,60
URP 26,05%	Decisão Judicial	1.142,44
VPNI-Grat. Incorp.DAI	Lei Compl.Nº 13/1994	96,00
Tempo Integral	Lei Compl. Nº 13/1994	1.158,37
Total		5.849,36

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Danilo Martins Soares Alencar	04.12.2013	Filho	081.887.733-28	01.07.2015	2034	-	5.849,36

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015.

PORTARIA GP Nº 99/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº.AA.002.1.001685/2016-49.
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **WALDECK BEZERRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente de Execução Administrativo Financeiro**, Classe **C**, Ref.34, do quadro de pessoal da **DER-PI**, matrícula nº 005528-0, portador (a) do CPF nº 078291.833-68, falecido (a) em 02.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.323,62 (três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Compl. Nº 106/2008	1.956,42
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº13/1994 c/c LC Nº 033/2003	472,89
URP- 26,05%	Decisão Judicial	798,31
VPNI-Grat. Incorp.DAI	Lei Compl. Nº 13/1994	96,00
Total		3.323,62

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Lucas Silva Bezerra de Sousa	06.04.2000	Filho	994259.123-00	01.02.2016	2021	-	3.323,62

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

PORTARIA GP Nº116/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI,16 de janeiro de 2019 - Nº 20072905 e TC-0-033262/05
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSÉ VEIRA DE MAIA**, outrora ocupante do Cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº 031014-0, portador (a) do CPF Nº falecido (a) em 07.10.2004, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.170,32 (um mil, cento e setenta reais trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 2.292,89	Lei Nº 6.173/2012	1.146,45
VPNI ½ de R\$ 47,74	Lei Nº 6.173/2012	23,87
Total		1.170,32

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Neusa Gomes de Sousa	01.03.1959	Companheira	023.641.163-25	04.11.2013	-	-	1.170,32

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de novembro de 2013

PORTARIA GP Nº117/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI,16 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.021141/14-03

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ADALGISO PEREIRA DE CARVALHO**, outrora ocupante do Cargo de 2º Tenente do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº 031819-1, portador (a) do CPF Nº 036.254.353-49, falecido (a) em 01.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.644,86 (quatro mil,seiscentos e quarenta e quatro reais oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173/2012	4.661,61
VPNI	Lei nº 6.173/2012	92,38
Subtotal		4.753,99
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/88	-109,13
Total		4.644,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rita Mª da Natividade Alves de Carvalho	20.01.1945	Cônjuge	993.326.803-10	01.01.2015	-	-	4.644,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2015

PORTARIA GP Nº118/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de janeiro de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.020804/14-89

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a) **RAIMUNDO GONÇALVES DE HOLANDA**, outrora ocupante do Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe II, Ref. "B", do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula Nº002847-9, portador (a) do CPF Nº159.695.923-15, falecido (a) em 23.11.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.310,66 (dois mil, trezentos e dez reais sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
20/35 Vencimento R\$ 4.043,66	Lei Nº 6.410/2013	2.310,66
Total		2.310,66

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças de Miranda	28.10.1953	Companheira	374.756.143-87	24.02.2015	-	-	1.515,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de fevereiro de 2015

Of. 630

	NASC.			INICIO		RATEIO	R\$
Rita de Cássia Freitas de Sousa Holanda	08.03.1949	Cônjuge	182.474.663-68	01.01.2015	-	-	2.310,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA GPNº 119/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.040.1.012941/14-38 e TC-0-015057/02 e 1726/02

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, de conformidade com os Artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.051, de 21.05.1986, combinado com o Artigo 6º § 5º da Constituição Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO**, outrora ocupante do Cargo de Tec. da Fazenda Estadual, Classe, III Ref. "A", do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda** matrícula Nº42834-5, portador (a) do CPF nº 097.290.703-34, falecido (a) em 05.11.1999, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 4.997,67 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais, sessenta e sete centavos)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.173/2012	4.492,53
GIA	Lei Nº 6.173/2012	505,14
Total		4.997,67

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Salvani Maria Reis Santos	05.03.1970	Filha Invalida	603.404.703-05	04.05.2014	-	-	4.997,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de maio de 2014

PORTARIA GP Nº120/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de janeiro de 2019 - Processo (s) NºAA.040.1.001035/14-03 e TC-0-034205/11

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, de conformidade com os Artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.051, de 21.05.1986, combinado com o Artigo 6º § 5º da Constituição Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **TOMÉ PEREIRA LIMA**, outrora ocupante do Cargo de Tec. da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. "C", do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula Nº043671-2, portador (a) do CPF nº 066.836.853-49, falecido (a) em 08.08.2001, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.515,41 (um mil, quinhentos e quinze reais quarenta e um centavos)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
17/35 do Vencimento de 4.753,40 (1/2 R\$ 2.308,80)	Lei Nº 6.410 de 17.09.13	1.154,40
GIA ½ de R\$ 722,01	Acórdão Nº 158 - A/2014	361,01
Total		1.515,41

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças de Miranda	28.10.1953	Companheira	374.756.143-87	24.02.2015	-	-	1.515,41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 082/2019- GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 18 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 0021/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARTINS & MARTINS LTDA – ME, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO MARTINS, CNPJ/MF nº 02.228.168/0001-84, situada à Rua 13 de Maio, Nº 3732, Bairro Tabuleta, CEP: 64.076-410, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Rodrigues Martins, Francisca das Chagas Silva Martins.

Diretor Geral: Genésio Rodrigues Martins Filho.

Diretora de Ensino: Enedina Nayanne Silva Martins Leal.

Instrutores: Gláucia Fernanda Lima Martins Castro, André Macêdo de Sousa, Helder Martins Vieira, Kelson de Castro Oliveira, Francisco de Assis Pereira de Oliveira, Francisca das Chagas Silva Martins, Francisco Rodrigues Martins.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 083/2019-GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 15 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 1702/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRATYKAR LTDA – ME, AUTOESCOLA PRATYKAR, CNPJ/MF nº 11.876.823/0001-00, situada à Av. Maria Antonieta Burlamaqui, nº 5165, Bairro Piçarreira, CEP: 64.056-675, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Alessandro Furtado Fontinele, Maria de Fátima Silva Furtado Fontinele.

Diretor Geral: Marconi Sousa de Oliveira.

Diretor de Ensino: Alax Furtado Fontinele.

Instrutores: Antônio Wellington Araújo da Silva, Raimundo José do Nascimento Rodrigues, Alax Furtado Fontinele.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 086

PORTARIA Nº 084/2019- GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 19 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 1768/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa D.C.J AUTO ESCOLA LTDA - ME, AUTOESCOLA OPÇÃO, CNPJ/MF nº 13.585.332/0001-27, situada à Rua Areolino de Abreu, nº S/N, CEP: 64.120-000, Bairro Centro, União/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Jeová Mendes e Vales, Clécio Rodrigues do Rêgo.

Diretor Geral: Clécio Rodrigues do Rêgo.

Diretora de Ensino: Clenilton Rodrigues do Rêgo.

Instrutores: Jeová Mendes e Vales, Clécio Rodrigues do Rêgo, Jaquenildo Brandão da Rocha.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 085/2019-GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 19 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 1771/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa ROBERTA SANTANA CRUZ BATISTA – ME, CFC ANCHIETA, CNPJ/MF nº 07.720.427/0001-03, situada à Av. Senador Helvídio Nunes, nº 3799, Bairro Junco, CEP: 64.600-002, Picos-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Roberta Santana Cruz Batista.

Diretor Geral: Geraldo Rodrigues de Carvalho Júnior.

Diretora de Ensino: Maria de Jesus Gonçalves Nunes.

Instrutores: Antônio João de Almondes, Jediael Dias Silva, Jéssica Maria Santana Cruz, Luiz Fernando de Moura, Luzia Maria do Nascimento Silva, Tiago Moura e Silva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 037/19
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Comissão para desenvolver atividades relativas aos Pregões vinculados à Diretoria de Licitações e a Superintendência de Licitações e Contratos do Estado do Piauí:

RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, a formação de equipe conjunta da SEADPREV/SEED para apoio na confecção do documento Termo de Referência e estudos quanto a realização de pesquisa de mercado para subsidiar a futura contratação do objeto: serviço de **transporte escola**; referente ao processo administrativo nº AA.002.1. 000988/19-41:

I- SERVIDORES SEADPREV:

Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 253.123-2
Ruana Jéssica Tavares de Oliveira/ MAT.: 3215695
Amanda Leite e Silva Borges/MAT.: 298994-8

II- SERVIDORES SEED:

Layla da Costa Soares/MAT.: 816973-0
Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha/MAT.: 700504-4
Maricélia Dantas Coutinho/MAT.: 158325-5

2. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 301

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 038/19
Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de Licitação de Concessão de Uso com destinação específica, a título oneroso, para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de Licitação de Concessão de Uso com destinação específica, a título oneroso, para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, referente ao processo administrativo nº AA.010.1.000707/15-94.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;
Simone Borba Soares – matrícula: 311.046-0, secretária;
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;
Suely Rodrigues Medeiros – matrícula: 321.785-0, membro;
Carlos Antonio Moura Fé Junior – matrícula: 320.007-8, membro;
Francisco de Assis da Silva – matrícula: 283.179-1, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 011/19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Designar a servidora ALCYLENE RIBEIRO COSTAMELO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO, matrícula nº 129511-0, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador do Abrigo do Idoso Vila do Ancião, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária Interina
Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

PORTARIA Nº 011/2019 – GAB/PRE

Assunto: Revogação da Portaria nº 009/2019-GAB/PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria nº 009/2019-GAB/PRE, publicado no Diário Oficial nº 33, do dia 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET.

ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2019

Errata da Portaria nº 010/2019, de 12-02-2019, publicada no D.O.E nº 34 de 18 de fevereiro de 2019.

ONDESE LÊ: contrato nº 014/2018

LEIA-SE: contrato nº 008/2018

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2019.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2019

Errata da Portaria nº 011/2019, de 12-02-2019, publicada no D.O.E nº 34 de 18 de fevereiro de 2019.

ONDESE LÊ: contrato nº 011/2018

LEIA-SE: contrato nº 021/2018

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2019.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

Of. 095



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 041, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Autorizar o Corregedor-Geral desta Procuradoria, DR. JOÃO BATISTA DE FREITAS JUNIOR, para receber as intimações e citações em que o Estado do Piauí figure como parte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador Geral do Estado
para Assuntos Jurídicos
Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPINº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: **LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT**, Matrícula nº 207188-6, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, nesta Secretaria de Estado da Saúde, bem como os membros da equipe de apoio, quais sejam:

- **VALDECI PINHEIRO DA SILVA**, Apoio, Matrícula 223813-6.
- **ELIANE CARDOSO DE ARAUJO**, Apoio, Matrícula nº 213567-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de JANEIRO de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde
Of. 1032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA GDPG Nº 054/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido do Processo Administrativo Nº 00242/2019 **RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, Diretora Cível e titular da 9ª Defensoria Pública de Família, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2018, a serem gozadas em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa: 15/07/2019 a 29/07/2019;

2ª Etapa: 02/12/2019 a 16/12/2019;

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 057/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo 001/2019, referente ao **Contrato nº 087/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME.**, CNPJ nº 20.213.607/0001-67, que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA**



MENESES, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 058/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no bojo do Processo Administrativo nº 00268/2019, sobretudo o disposto no Ofício nº 03/2019.1 – APIDEP;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim foi eleita Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP, biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 126-A, notadamente o §1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94; **RESOLVE:**

AFASTAR, a partir do dia 01 de março de 2019 e até o dia 16 de junho de 2020, a Defensora Pública Dra. **LÚDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** das suas atribuições como titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, e da respectiva substituição natural; bem como das suas atribuições junto a Defensoria Pública de Monsenhor Gil-PI, onde atua em regime de acumulação, **mantendo-se a atuação da Defensora Pública tão somente em relação aos plantões defensoriais nesta capital do estado, para os quais foi sorteada e diante de sua expressa manifestação de vontade.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 059/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Ofício Circular CRM nº 01/2019, expedido pelo Conselho Regional de Medicina/PI. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGERIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, para integrar o Fórum Interinstitucional Permanente em Saúde Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 063/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS** para o cargo em comissão de Assessor Técnico III da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 065/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, **JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 066/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, **JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO** para o cargo em comissão de Assessor Técnico I da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-3, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 067/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, **LIA RAQUEL DE SOUSA E SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Técnico III da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 068/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº 059/2005; e, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que este órgão não possui, afóra os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho, da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações; **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 666/2018.

DESIGNAR, a partir desta data, as servidoras **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA** e **EURIDES DA COSTA SILVA** para desempenharem a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Piauí, prestando serviço especializado neste órgão, em consonância com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005 e demais legislações que regem a espécie, até o mês de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 069/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização do VIII Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí; **RESOLVE:**

DESIGNAR os Defensores Públicos: Dra. **Andrea Melo de Carvalho**, Dr. **Jeiko Leal Melo Hohmann Britto**, Dra. **Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**, Dra. **Elisa Cruz Ramos Arcoverde**, Dr. **Gerson Henrique Silva Sousa** e o servidor **Raimundo Nonato Uchôa Filho**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do VIII Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 070/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, **LARISSA FERNANDES MENDES LIMA** para o cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, até o dia 27 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 073/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, **ADRIANA MARIA FERREIRA COSTA** do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 074/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 002/2019/DPE/PI, referente ao Contrato nº 006/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MARTINS E REIS LTDA**, CNPJ nº 02.710.009/0001-11, que tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 006/2018.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FÉITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 075/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 048/2019 – CGDPE, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo nº 00174/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para substituir o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO DE ANDRADE SPINDOLA**, junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos dias 07, 08, 14 e 15 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 076/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, **JUCÉLIA MOREIRA LIMA CORNELIO** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 077/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, **JUCÉLIA MOREIRA LIMA CORNELIO** para o cargo em comissão de Assessor Técnico I da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-3, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 079/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 000344/2019; **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, Diretor das Defensorias Públicas Regionais e titular da Defensoria Pública Regional de Piracuruca, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa: 15/07/2019 a 03/08/2019;

2ª Etapa: 07/01/2020 a 16/01/2020;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 084/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 000144/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR as Defensoras Públicas **SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI** e **SARAMARIA ARAÚJO MELO**, respectivamente titular e suplente, para representar a Defensoria Pública Estadual no Conselho Estadual do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí- CEDIFI, para o biênio 2019-2020.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 085/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 086/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE



Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 087/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **KAROLYNEDUARTE CHAVESELLERY BARREIRA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 088/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **ANA PAULA PASSOS MATTOS MOREIRA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 089/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **MARCELLY SANTOS DE SOUSA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 090/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 091/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 092/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 093/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 094/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **ANA CRISTINA CARREIRA DE MELO**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA

GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 096/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 097/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 098/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **DAISY DOS SANTOS MARQUES**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 099/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **NATALIA E SILVA ALMENDRA FREITAS**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 100/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 101/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 2ª Categoria, Dr. **LEANDRO FERAZ DAMASCENO RIBEIRO**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 102/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 2ª Categoria, Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 103/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 2ª Categoria, Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITO**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 104/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 105/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 012/2019 – CGP. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, Assessora Técnica I, CC-3, para substituir a Coordenadora de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IZABEL RODRIGUES DA SILVA**, com efeitos retroativos ao período de 01 a 20 de fevereiro de 2019, em razão do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 106/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 019/2019 – CGP; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, Assessor Técnico I, para substituir a Coordenadora de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **LARISSA MOURA FE RIBEIRO DA SILVA**, junto à Coordenação de Infraestrutura e Materiais, pelo período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, em virtude do gozo de férias desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2019.



PORTARIA GDPG Nº 107/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida Lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2018, publicado no DOE Nº 226, de 05 de dezembro de 2018 e o resultado da 69ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 18 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 111/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Ofício Circular Nº 01/2019/CAODEC/MPPI; **RESOLVE:**

DESIGNAR os Defensores Públicos **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** e **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, respectivamente titular e suplente, para representar a Defensoria Pública Estadual na Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 112/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as portarias relativas ao Edital GDPG nº 014/2018, de 29 de agosto de 2018, com vigência até o dia 13/03/2019, conforme previsão expressa constante no item 4.2 do referido Edital; **RESOLVE:**

PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 14 de março até o dia 14 de julho de 2019, os efeitos PORTARIA GDPG Nº 553/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAS**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à Defensoria Pública Regional de Demerval Lobão-PI**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 116/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 00373/2019 e Memo Nº 223/2019 - DDP; **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais instituída pela Portaria GDPG nº 316/2017; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 11 de março a 10 de abril de 2019, em virtude de gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 117/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 166 do dia 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição

do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 115ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Nº 240, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOE do dia 07 de fevereiro de 2019, que alterou a Lei Complementar Nº 059/2005. **RESOLVE:**

ALTERAR A PORTARIA GDPG Nº 789/2018 para NOMEAR NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE ao Cargo em Comissão de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2018/2020, conforme previsto no Art. 21, §5º, da Lei Complementar Nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 118/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o constante no MEMO nº 55/2019/DCDP e em razão das colidências das datas e horário das audiências no juízo auxiliar da 7ª Vara Criminal e no juízo da 10ª Defensoria Vara Criminal; **RESOLVE:**

DESIGNAR extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAIS**, titular da 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para substituir a Defensora Pública Dra. **GISELA MENDES LOPES**, junto à 10ª Defensoria Pública Criminal, no dia 12 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 126/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007 e Resolução nº 047, de 19 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 08/2018 CGDPE, de 18 de janeiro de 2018, da lavra da Corregedora – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 07 da Resolução nº 07 e art. 20, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, e ainda com base no art. 93, II da CF/88 (EC 80/2014);

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 117ª sessão ordinária do dia 11 de janeiro de 2019 e na 118ª sessão ordinária do dia 08 de fevereiro de 2019, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pela Corregedora – Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência ao prazo previsto no art. 53º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR o Defensor Público **RICARDO MOURA MARINHO** na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, **com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019**.

DETERMINAR, ainda que, a presente portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançada nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG - Nº 127/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 093/2019-CSPC; **RESOLVE:**

DESIGNAR as Defensoras Públicas Dra. **IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO** e Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, respectivamente titular e suplente, para representar a Defensoria Pública junto ao Grupo de Trabalho da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, com a finalidade de elaborar plano do Método APAC no Piauí no ano de 2019, como política pública na execução penal, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 128/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a 1ª Etapa de gozo de férias regulares referente ao período aquisitivo de 2017 (Portaria nº 004/2019 – GDUC) da Defensora Pública nomeada para o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC – Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **CRISANTO PIMENTELALVES PEREIRA**, para substituir a Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, junto à Coordenação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de **14 a 23 de fevereiro de 2019**, em razão de gozo de férias regulares desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 129/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019 e o constante no Processo Administrativo nº 0442/2018; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, pelo período de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de junho de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 130/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para

acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 050/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TOTEM GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELL**, CNPJ nº 16.936.295/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 131/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 025/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TOTEM GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELL**, CNPJ nº 16.936.295/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.028.1.018190/2017/PMPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – MP-PI
TIPO: MENOR PREÇO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017 MP-PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO **TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 011/2018 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 31**, de 13 de fevereiro de 2019, página 17, com a seguinte alteração:

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.028.1.012669/2018-PMPI.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.028.1.018190/2017/PMPI.

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo- Cel PM
Comandante Geral da PMPI
Of. 043



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

ATO: PRORROGAÇÃO ATA SRP Nº 004/2018

Fundamento Legal: Art.3º Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.7.493/2018 – FEPISERH
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017/FEPISERH
Vigência: 12 MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO

DOE	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	OBJETO	PREGÃO
32	19/02/2018	19/02/2019	Registro de preços para contratação de empresa serviço continuado de mão-de-obra terceirizada	Pregão Presencial SRP nº003/2017 - FEPISERH

- 1) Fica prorrogado por mais 12 meses, os procedimentos constantes no quadro acima.
- 2) Itens prorrogados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Auxiliar Serviços Gerais 12x36 Diurno
02	Auxiliar Serviços Gerais 12x36 Noturno
03	Auxiliar de Cozinha 12x36 Diurno
04	Auxiliar de Cozinha 12x36 Noturno
05	Auxiliar Operacional
06	Auxiliar Técnico
07	Agente de Portaria 12x36 Diurno
08	Agente de Portaria 12x36 Noturno
09	Auxiliar Administrativo
10	Digitador
11	Fiscal / Encarregado 44 horas semanais
12	Fiscal / Encarregado 12x36 Diurno
13	Fiscal / Encarregado 12x36 Noturno
14	Faxineiro 44 horas semanais
17	Receptionista 12x36 Diurno

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2019
Publique-se
Natalia de Sena Monteiro L. Pinheiro
Presidente/FEPISERH.

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão Técnica Especial, que declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAS DE PEDRO II (APAE DE PEDRO II)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 05.235.122/0001-80, localizada na Avenida Coronel Cordeiro, Nº 133, Bairro Centro – **Pedro II - PI**, CEP 64.255-000, fone (86) 3271-1152 / 99414-6488.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 12 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão Técnica Especial, que declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAS DE JOSÉ DE FREITAS (APAE DE JOSÉ DE FREITAS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 12.182.788/0001-83, localizada na Rua Antônio Florêncio, Nº 264, Bairro Centro – **José de Freitas - PI**, CEP 64.110-000, fone (86) 3264-1587 / 99972-3941.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 12 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 1044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0304/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001679/18-60	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MARANA EDNY SILVA DE SOUSA
CPF DA CONTRATADA	058.664.313-35
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	DO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: MARANA EDNY SILVA DE SOUSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0301/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001702/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO LOPES ARAÚJO CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	048.250.233-98
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	DO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: TIAGO LOPES ARAÚJO CARVALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0400/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001734/18-06	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	RAPHAEL CISNE TOMAZ
CPF DA CONTRATADA	052.772.963-95
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/11/2018

VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	DO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: RAPHAEL CISNE TOMAZ

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	12.756.598/0001-22
RESUMO DO OBJETO	Termo de suspensão de serviço de segurança para eventos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DESTRATO	03/12/2018
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000367/18-49.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 07.204.255/0001-15.
Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Resoluções CGFR nº 04/2018 e 01/2019 e recomendações da Controladoria Geral do Estado.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor inicial atualizado do contrato em termos percentuais de 50,00% (cinquenta inteiros por cento), ficando o valor mensal do contrato em R\$ 5.294,14 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) por mês.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de fevereiro de 2019.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Cleide Maria Carvalho De Saboia.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 80/2014.
Processo administrativo Nº 6.975/2014.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ do Contratado: 09.192.288/0001-18.
Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Resoluções CGFR nº 04/2018 e 01/2019.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor inicial atualizado do contrato em termos percentuais de 25,86% (vinte e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), ficando o valor mensal do contrato em R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais) por mês.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de fevereiro de 2019.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: David Borges Hagem Mazuad.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA EXTRATO DO ADITIVO

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019, DE Nº 018

PASSA A LER:

Processo Administrativo: AA.002.1.008099/17-39;

Contrato: nº 004/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: contratação de Vigilância armada diurna e noturna, jornada de 12X36 Horas, de segunda a domingo e feriado, passando de 08 (oito) vigilantes para (seis); atendendo a Resolução CGFR/SEFAZ nº. 04/2018;

Valor: o valor contratado R\$44.040,00 (quarenta e quatro mil, quarenta reais), mensais e/ou R\$528.480,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); atendendo a resolução CGFR/SEFAZ nº. 04/2018, passa para R\$33.030,00 (trinta e três mil, trinta reais) mensal e/ou R\$396.360,00 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais) anual, com redução de 25% do valor contratado.

Fonte de Recursos: 100/ (Tesouro Estadual / IDEPI);

Teresina, 15 de fevereiro de 2019.

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macedo pelo IDEPI e Karolyne Bastos Veras, pela empresa Contratada.

Of. 086

ERRATA EXTRATO DO ADITIVO

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019, DE Nº 018

PASSA A LER:

Processo Administrativo: nº AA.002.1.001642/18-74;

Contrato: nº 001/2017;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Limpel Serviços Gerais LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Locação de Mão-de-Obra Terceirizados, passando de 10 (dez) para 06 (seis) Técnicos de Nível Superior, conforme Liberação nº. 0079/2016 – DL/SEADPREV/PI. Atendendo a Resolução CGFR/SEFAZ nº. 04/2018;

Valor: o valor contratado R\$88.373,30 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), mensais e/ou R\$1.060.479,60 (hum milhão, sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); atendendo a resolução CGFR/SEFAZ nº. 04/2018, passa para R\$53.023,98 (cinquenta e três mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensal e/ou R\$636.287,76 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) anual, com redução de 40% do valor contratado.

Fonte de Recursos: 100/ (Tesouro Estadual / IDEPI);

Teresina, 15 de fevereiro de 2019.

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macedo pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa Contratada.

Of. 087

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 21/02/2020, o prazo e a vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
006/14	633/13	IDEPI/PREFEITURA DESANTA CRUZ DO PIAUÍ
007/14	634/13	IDEPI/PREFEITURA DESANTA CRUZ DO PIAUÍ
008/14	631/13	IDEPI/PREFEITURA DESANTA CRUZ DO PIAUÍ
009/14	632/13	IDEPI/PREFEITURA DESANTA CRUZ DO PIAUÍ

Teresina, 19 de fevereiro de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vêm por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 22//2018, celebrado com a empresa POTY CONSTRUTORA, publicado no Diário Oficial nº 152, no dia 13 de agosto de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: CONTRATO 22/2018

Leia-se: CONTRATO 22-A/2018

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/19-SUDOB

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA
CONTRATADA: IMPACTO IMOBILIÁRIA

C.N.P.J.: 26.840.977/0001-00

OBJETO: Execução da ampliação da rede de distribuição para atender aos bairros Crioli I, Crioli II e Residencial Carolina de Freitas Lira, na cidade de Piripiri-PI.

VALOR: R\$ 62.547,61 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

PRAZOS: Execução: 30 dias, a partir de 24/01/2019, encerrando em 23/02/2019. Vigência: 45 dias, a partir de 24/01/2019, encerrando em 10/03/2019.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 170



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	10.013.974/0001-63
RESUMO DO ADITIVO	Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 03/02/2019 a 03/02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL	Nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03 de Fevereiro de 2019
VALOR MÁXIMO GLOBAL	R\$ 2.169.379,44 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339037-01/339037-02/339037-03
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso). Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha (representante da empresa SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA).

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: COMERCIAL EQUI LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Contrato tem por objeto a locação de 03 (três) maquinas fotocopiadoras multifuncional a laser.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 para 08/02/2020.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/02/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.724,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO ESTADUAL.

SEGNTÁRIOS DO ADITIVO:

PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

PELA CONTRATADA: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

Of. 008

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 03/2018** – CPL/SDR.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) destinados a atender às necessidades da SDR/PI, conforme especificação e quantitativos constantes no Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS** 21/02/2019 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2019 às 09h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2019 às 09h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13/03/2019 às 09h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SDR, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br

LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT
Pregoeira- CPL/SDR

Visto:

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 267/2017

CONTRATO: Nº 267/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 225/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos Ltda

CNPJ DO CONTRADO: 08.783.132/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/11/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Calline Sekeff Budaruiche da Silva pela Organiza Promoções e Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 015/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 019/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES – ME

CNPJ: 09.089.067/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 008/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES – ME

CNPJ: 09.089.067/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 012/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES – ME

CNPJ DA CONTRATADA: 09.089.067/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 022/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 018/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: SAGA ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 18.882.626/0001-34

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 035/2018, por mais 180(cento e oitenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Lucas Sampaio Germano da Silveira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA COPEMTEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2017 – COPEMTEC; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ALEPI, publicado no DOE Nº 33 em 15 de fevereiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Terceiros/Contratação de Mão-de-Obra; DA VIGÊNCIA: ONDE SE LÊ: Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo se darão a partir da data de publicação no Diário Oficial, Podendo ser prorrogado com fulcro no Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93. LEIA-SE: **Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado, com validade da data de assinatura e efeitos após o cumprimento do aviso prévio dos funcionários listados no ofício nº 022/2019, recebido em 12 de fevereiro de 2019.** DO VALOR: ONDE SE LÊ: R\$ 47.075,85 (Quarenta e sete mil setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). LEIA-SE: R\$ 47.075,56 (Quarenta e sete mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.045/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, FICA PRORROGADO AINDA O PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR PELA CONTRATADA.

Teresina 24 de Janeiro de 2019.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 002/2019

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA EIRELI

ORIGEM: DISPENSA 002/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

DOHJLM

VALOR TOTAL: R\$17.596,11 (dezesete mil e quinhentos e noventa e seis e onze centavos)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Of. 018



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação - SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2019

Processo Administrativo nº. 0028010/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2019 do tipo Menor Preço, por ITEM, Fonte de Recurso: 14, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo, toner. Data de abertura das propostas: 08/03/2019; Horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF) Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2019

Leovídio Bezerra Lima Neto

Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME – EPP, CNPJ nº 17.493.657/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0045479/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 029/2019, e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI nº 123/2019, datado de 14 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2018, relativo à prestação de serviços contínuos técnicos de link de conectividade a internet, sob demanda, para suprir as demandas de funcionamento das Unidades da UAP, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/02/2019 a 22/02/2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 22/02/2019 a 22/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12364102037

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina – **Pela Contratada:** Liz Ivanda Evangelista Pires de Carvalho - Representante da Empresa.

Hélder Sousa Jacobina

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 056



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 163/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 163/2016, cujo objeto consiste na Reforma do prédio da Unidade Escolar Maria Antonieta Veloso, no município de Valença-PI, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0015408/2017. O valor total dos serviços extras é de R\$ 312.649,27 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) correspondendo 48,36% referente ao valor do Contrato nº 163/2016. O presente contrato tem o prazo de vigência até dia 31/12/2019. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2019
Valor global	R\$ 312.649,27
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	05 de fevereiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Maria Barreto Souza - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretaria de Educação/SEDUC
Of. 150

APPM-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Comissão de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, ADJUDICAÇÃO: Por menor preço Global Por Lote, regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Peças, Pneus, câmaras, protetores e serviços diversos para veículos da APPM. Abertura: dia **07/03/2019**, às **08:30 horas**, Sala de Licitação da APPM. Fonte de Recurso: Orçamento Geral 2019/ Recursos próprios da APPM. EDITAL encontra-se disponível na APPM, Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941. Teresina, 19/02/2019.

Valquíria Coelho de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RESUMO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Processo Administrativo Nº 009/2019. O município de Alvorada do Gurguéia - PI, no dia 11/03/2019, fará realizar-se às 08:00h, na sede da Prefeitura, Avenida Gurguéia, nº 695, Centro, a Tomada de Preços nº 001/2019, objeto: conclusão de uma creche projeto Tipo 2 padrão FNDE (Creche Criança Feliz), Proinfância Tipo - 2, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PAC2, através do Termo de Compromisso PAC2 nº 11777/2014/FNDE, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia/PI, 18 de fevereiro de 2019.

RENATO GOMES LIMA

Presidente

PP. 954

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A EMPRESA PRIME

EXCLUSÃO DO QUADRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS A SUSPENSÃO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ALENCADOS	
Nome do Contratante do Contrato nº 07/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 19/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 10/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes do Contrato nº 10/2016	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE, O GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL E INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	09.579.079/0001-21 06.553.481/0006-53, 06.553.481.0002-20 e 06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 23/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 11/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes do Contrato nº 11/2016	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPMP.
CNPJ dos Co-Contratantes	08.787.769/0001-03, 05.485.613/0001-80 e 07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 24/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 13/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ- SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 13/2016	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
CNPJ do Co-Contratante	07471758/0001-57
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 25/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 14/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ- SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 14/2016	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 25/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 15/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ- SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 15/2016	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SEID
CNPJ do Co-Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 27/05/2019

Nome do Contratante do Contrato nº 16/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 16/2016	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
CNPJ do Co-Contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 27/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 17/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 17/2016	FUNDAÇÃO ANTARES- RÁDIO E TV EDUCATIVA
CNPJ do Co-Contratante	05.787.268/0001-39
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 30/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 18/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 18/2016	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 30/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 20/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 20/2016	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES
CNPJ do Co-Contratante	065535640103-62
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 31/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 21/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 21/2016	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co-Contratante	05.776.789/0001-90
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 22/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 22/2016	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS - CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 23/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante do Contrato nº 23/2016	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER
CNPJ do Co - Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 25/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante do Contrato nº 25/2016	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
CNPJ do Co - Contratante	06.553.564/0098-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 28/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 28/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT
CNPJ do Co-Contratante	05.782.352/001-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 02/06/2019
Resumo do objeto do Aditivo	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão dos contratos de manutenção de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando as vigências contratuais prorrogada por igual

	prazo.
Data de Assinatura do Aditivo	21/12/2018
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: JOSE RICARDO PONTES BORGES PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ALENCADOS	
Nome do Contratante do Contrato nº 07/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 10/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes do Contrato nº 10/2016	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE, O GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMILE E INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	09.579.079/0001-21 06.553.481/0006-53, 06.553.481.0002-20 e 06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 11/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes do Contrato nº 11/2016	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPMP.
CNPJ dos Co-Contratantes	08.787.769/0001-03, 05.485.613/0001-80 e

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

	07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 13/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 13/2016	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
CNPJ do Co-Contratante	07471758/0001-57
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 14/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 14/2016	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 15/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 15/2016	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 16/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 16/2016	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
CNPJ do Co-Contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 17/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 17/2016	FUNDAÇÃO ANTARES- RÁDIO E TV EDUCATIVA
CNPJ do Co-Contratante	05.787.268/0001-39
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 18/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 18/2016	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75

Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 20/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 20/2016	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES
CNPJ do Co-Contratante	065535640103-62
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 21/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 21/2016	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co-Contratante	05.776.789/0001-90
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 22/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 22/2016	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS - CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 23/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 23/2016	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 25/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 25/2016	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 25/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 25/2016	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
CNPJ do Co-Contratante	06.553.564/0098-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Nome do Contratante do Contrato nº 28/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 28/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT
CNPJ do Co-Contratante	05.782.352/001-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão dos contratos de manutenção de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando as vigências contratuais prorrogada por igual prazo.
Data de Assinatura do Aditivo	21/12/2018
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

CORREÇÃO DO RESUMO DO OBJETO DO ATIVO, CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL E RETIRADA DO CO-CONTRATANTE DO SIGNATÁRIOS DO CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 24/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	07/02/2019
Valor global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência, alteração da Taxa de Desconto e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente contrato nº 24/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	07/02/2019
Valor global	R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA - VALOR GLOBAL E OBJETO DO ADITIVO.

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADÃO - SASC
CNPJ do Co - Contratante	09.579.079/0001-21
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência, redução e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 07/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	29/01/2019 até 21/09/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/01/2019
Valor global	R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ANA PAULA MENDES DE ARAUJO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADÃO - SASC
CNPJ do Co - Contratante	09.579.079/0001-21
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 07/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	29/01/2019 até 29/01/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/01/2019
Valor global	R\$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ANA PAULA MENDES DE ARAUJO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018

CORREÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Co - Contratante	06.690.994/0001-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 38/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 a 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	14/01/2019
Valor global	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010000100
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

LEIA-SE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Co - Contratante	06.690.994/0001-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 38/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 a 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	14/01/2019
Valor global	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010000100
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL
CNPJ do Co - Contratante	06.553.481/0002-20
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 10/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	00TESOURO
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: CORONEL JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
CNPJ do Co - Contratante	08.775.435/0001-10
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 11/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010000100
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - CEDROGAS
CNPJ do Co - Contratante	15.029.783/0001-03
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 12/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010000100
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: REGINALDO DE ARAÚJO SANTIAGO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN
CNPJ do Co - Contratante	06.535.926/0001-68
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência, alteração da Taxa de Desconto e redução de 27,17% (vinte e sete vírgula dezessete por cento) do valor acordado originalmente no contrato nº 13/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/02/2019
Valor global	R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ARAÚJO MARTINS DO RÉGO LOBÃO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR - HPM
CNPJ do Co - Contratante	07.444.159/0002-25
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 14/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	00TESOURO
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
CNPJ do Co - Contratante	08.787.769/0001-03
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 15/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DAS CIDADES - SECID
CNPJ do Co - Contratante	06.226.439/0001-13
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 16/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS - SEMINPER
CNPJ do Co - Contratante	14.862.788/0001-50
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 17/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO - SEDET
CNPJ do Co - Contratante	06.688.303/0001-25
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 18/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
CNPJ do Co - Contratante	06.553.531/0001-98
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ do Co - Contratante	08.789.777/0001-99
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 20/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ do Co - Contratante	05.793.590/0001-70
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 21/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI
CNPJ do Co - Contratante	08.839.135/0001-57
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 22/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: AVELYNOME MEDEIROS DA SILVA FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
CNPJ do Co - Contratante	06.535.72.0001-84
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 23/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência, alteração da Taxa de Desconto e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente contrato nº 24/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	07/02/2019
Valor global	R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co - Contratante	05.776.789/0001-90
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 25/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CNPJ do Co - Contratante	15.488.858/0001-14
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 29/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	VICE-GOVERNADORIA
CNPJ do Co - Contratante	06.553.481/0001-53
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 26/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MARIA REGINA SOUSA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	07.217.342/0001-07
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 30/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2527
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0120000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co - Contratante	05.735.244/0001-36
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 28/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/02/2019
Valor global	60.000,00 (sessenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ do Co - Contratante	06.718.282/0001-43
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 31/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	1000000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTE BORGES Pela Co - Contratante: HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Diário Oficial

42



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE
CNPJ do Co - Contratante	13.089.639/0001-27
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 32/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP
CNPJ do Co - Contratante	34.972.075/0001-56
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 37/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ANTONIO LUIZ CRONENBERGER SOBRAL Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ do Co - Contratante	12.176.046/0001-45
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 40/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ROBERTO ASLAY DE ARAUJO BARROS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência, alteração da Taxa de Desconto e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente contrato nº 42/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 a 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Co - Contratante	06.857.21/0003-82
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 44/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	08/02/2019 até 08/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	08/02/2019
Valor global	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
CNPJ do Co - Contratante	22.790.454/0001-46
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 48/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: GILBERTO GOMES DE MEDEIROS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER
CNPJ do Co - Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 50/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	13/02/2019
Valor global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação orçamentária	1302.2321
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001, 2102170916, 0100990788
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/FIDA
CNPJ do Co - Contratante	65.535.72/0001-84
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 51/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Ação orçamentária	2283
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ do Co - Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 52/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	14/02/2019
Valor global	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Of. 052

OUTROS

MERCADINHO SÃO BENEDITO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, inscrito sob CNPJ: 00.458.178/0001-80, localizada á Rua: José de Ribamar Rodrigues ,nº215 B, Bairro Estação, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

YORK torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Comercio varejista de bebidas não especificadas anteriormente ,RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA YORK LTDA, CNPJ: 07.230.451/0009-11, localizada á Lot. Residencial Parque Petecas II , Quadra X2 casa 02, Bairro Petecas, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

PP. 947

FRANCISCO DE SOUZA MELO, CPF nº 022.559.103-06, torna publico que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a regularização do projeto de piscicultura em viveiro escavado, com área de 4,77ha de espelho d'água, na propriedade São Francisco, localidade Alegria, município de Teresina/PI, de coordenadas geográficas: LAT 5° 11' 42,71" e LONG. 42° 41' 44,05" O.

PP. 948

FUNASA, inscrito no CNPJ-26989350/0001-16, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atividade Rede de Abastecimento de Água, NO MUNICIPIO OEIRAS-PI, NAS LOCALIDADES OEIRAS JORDÃO, OEIRAS CAPIVARAS, OEIRAS ALTO DA PORTA, OEIRAS VEREDAS DOS CAVALOS, OEIRAS CORRENTINHO.

PP. 949

Eu, JOSÉ EXPEDITO DE SOUSA, proprietário do empreendimento CAJUEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 25.152.359/0001-05, toma público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental de um Caminhão Tanque: Veículo 1 do Tipo TRA/C- TRATOR/NENHUMA - DIESEL Marca/Modelo VOLVO/ FH 440 6x4t Ano de Fabricação 2019 e Modelo 2019 com Placa: OUC9461, Cavalos Cor Branca e PIH - 9618 - Carreta REBOQUE/ TQ/PRO PERIG - SR/LIBERATO BZTQCTIC 3E Cor PRETA ano Fabricação 2018 Modelo 2018 e PIH-9638 - Chassi: 9A90TN653JRDJ5312 - CAR/S. REBOQUE/TQ/ PRO PERIG-SR/ LIBERATO BZTQCD1C 3E Ano Fabricação 2018 Modelo 2018, sob responsabilidade do Motorista João Luís Alves de Barros, CPF: 362.206.393-91, que transporta combustível do Terminal Petrobrás Distribuidora em Teresina - PI, para o Posto Cajueiro em Floriano - PI, empreendimento do Sócio Proprietário o Sr. José Expedito de Sousa.

PP. 952



EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

J R Tajra Reis - ME, com CNPJ 22.950.793/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) SEMA, a LAS Licença Ambiental Simplificada, para a atividade Comercio Varejista de Carnes, Açougue, situada na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, nº 110, Centro. Foi determinado o estudo ambiental RAS Relatório Ambiental Simplificado

PP. 953



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo nº 05211/18.

No exercício das atribuições a mim conferidas, na qualidade de autoridade instauradora, em conformidade com o disposto nos artigos 188 e 189 da LC nº 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Piauí, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PRAD nº 705/18, no qual decidi que não cabe aplicação de nenhuma sanção de caráter disciplinar ao servidor, do quadro efetivo de docentes, JACOB BATISTA DA COSTA, Professor Adjunto IV – DE, matrícula 027279-5, ao tempo em que determino o arquivamento dos autos.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-reitora Adjunta de Administração – PRAD.
Matrícula 149725-1

Of. 026

Exmo. Sr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

Eu, Rubens Franco Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.735.730 SSP-PI, e CPF: 027.185.223-21, servidor público desta secretaria, lotado na Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira — SUTEF, onde exerço o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, bem como o cargo em comissão de Diretor de Operações de Crédito, matrícula 303262-X, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, por motivo de nomeação e posse em cargo público inacumulável de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão, conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 01/02/2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

Rubens Franco Silva

Of. 011



GOVERNO DO PIAUÍ
Gabinete Militar da Governadoria
Dir. de Unidade Adm. e Financeira
Coordenação de Gestão de Pessoas



PLANO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS COMISSONADOS EXCLUSIVO DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

ANO BASE 2018 PARA GOZO EM 2019

Nº. ORD.	MATRIC.	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS / ANO GOZO	PARA
1	290208-7	ALESSANDRA DIAS DE SOUSA	02.04.2015	03.04.2018	03.04.2019	Maio / 2019
2	287368-X	CLAUDIO DE SOUSA BRITO	01.01.2015	01.01.2017	01.01.2018	Fevereiro/2019
2	062713-5	EURIDICE CAMPOS DE OLIVEIRA	01.01.2015	02.01.2018	02.01.2019	Abril / 2019
3	308305-5	HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA	01.06.2016	02.06.2018	02.06.2019	Julho / 2019
4	308297-X	JOÃO PEDRO JACOME DO REGO MARQUES	01.06.2016	02.06.2018	02.06.2019	Agosto / 2019
5	228741-0	JOÃO PEDRO PINHEIRO DE SOUSA	02.02.2015	03.02.2018	03.02.2019	Abril / 2019
6	298458-0	NATALIA DA SILVA RESENDE	20.01.2016	21.01.2018	21.01.2019	Maio / 2019
7	303277-9	MARIA ANADETE ALVES DO NASCIMENTO	01.03.2016	02.03.2018	02.03.2019	Março / 2019
8	319783-2	LETÍCIA RÉGO OLIVEIRA COSTA	20.06.2017	21.06.2018	21.06.2019	Julho / 2019
9	311001-0	RAFAELLA EUGENIA SOUSA MATOS	31.10.2016	01.11.2018	01.11.2019	Dezembro/2019
10	322189-0	MARIA DA CRUZ DE ABREU ARRAIS	18.12.2017	19.12.2018	19.12.2019	Janeiro/2020

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2019.

Of. 020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 - EMGERPI

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2019.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e de 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Promitente Comprador da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Símplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	CIDADE
000007000062-6	João Luiz Rodrigues de Sousa	Quadra 11, Setor A Casa 22 Mocambinho I	Teresina - PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 120

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

45



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 00.860.058/0001-05
Período: JAN/2018 A DEZ/2018
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	400.924,10	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 12/02/2019, 11:35:39

SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 490.587.033-04

ANTONIO JAQUES SOUSA BEZERRA
TESOUREIRO
CPF: 076.467.923-65

LINDOMAR FRANCISCO LEAL
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 428.503.713-00

Diário Oficial

46



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 00.860.058/0001-05
PODER LAGISLATIVO
Período: JAN/2018 A DEZ/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEZA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL													
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
LIQUIDADAS												INSCRITAS EM	
Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES) (a)	RAP NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL													
27.888,65	33.042,80	33.042,80	32.832,92	33.252,68	35.160,68	33.267,94	33.042,80	33.042,80	33.300,50	33.300,50	39.749,03	400.924,10	0,00
Pessoal Ativo													
27.888,65	33.042,80	33.042,80	32.832,92	33.252,68	35.160,68	33.267,94	33.042,80	33.042,80	33.300,50	33.300,50	39.749,03	400.924,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													
27.678,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	29.586,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	28.314,77	334.689,24	0,00
Obrigações Patronais													
209,88	5.364,03	5.364,03	5.154,15	5.573,91	5.573,91	5.589,17	5.364,03	5.364,03	5.621,73	5.621,73	11.434,26	66.234,86	0,00
Benefícios Previdenciários													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)													
27.888,65	33.042,80	33.042,80	32.832,92	33.252,68	35.160,68	33.267,94	33.042,80	33.042,80	33.300,50	33.300,50	39.749,03	400.924,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.778.367,75	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.778.367,75	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	400.924,10	2,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.126.702,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.070.366,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.014.031,86	5,40

FONTE: Sistema.....: SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 12/02/2019, 11:33:03

SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 490.587.033-04

ANTONIO JAQUES SOUSA BEZERRA
TESOUREIRO
CPF: 076.467.923-65

LINDOMAR FRANCISCO LEAL
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 428.503.713-00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 • Nº 36

47



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 00.860.058/0001-05
PODER LEGISLATIVO
Período: Até Dezembro / 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRP, Art. 55, inciso III, alínea "a"

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE		EMPENHADOS NÃO	
	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercício Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercício Anteriores	DE CAIXA LÍQUIDA DA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f=a-(b+c+d+e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	536,25	0,00	0,00	0,00	1.858,45	-1.322,20	0,00	0,00	0,00
SEM FONTE DE RECURSO DEFINIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,09	2,09	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	536,25	0,00	0,00	0,00	1.860,54	-1.324,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	536,25	0,00	0,00	0,00	1.858,45	-1.322,20	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 12/02/2019, 11:34:46

SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 490.587.033-04

ANTONIO JAQUES SOUSA BEZERRA
TESOUREIRO
CPF: 076.467.923-65

LINDOMAR FRANCISCO LEAL
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 428.503.713-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (MP-STN).

www.simplesinformatica.com



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

